



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 20 de janeiro de 2022– Diário Oficial Eletrônico

ANO X/ Nº 012 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DECRETO Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS II POR MORTE

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **VINÍCIUS AFONSO DA COSTA**, portador do CPF nº 065.878.906-60, do cargo de *Auxiliar de serviço público II*, por motivo de morte.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marliéria/MG, 05 de janeiro de 2022.

HAMILTON LIMA PAULA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 20 de janeiro de 2022– Diário Oficial Eletrônico

ANO X/ Nº 012 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DECRETO Nº 009, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE
SEÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE
MARLIÉRIA/ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Senhor **JOSÉ GERALDO QUINTÃO**, portador do RG nº MG.4.968.182, inscrito no CPF sob o nº 569.693.176-68, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DEFESA CIVIL E AGRICULTURA, a partir de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marliéria/MG, 17 de janeiro de 2022.

HAMILTON LIMA PAULA

Prefeito Municipal
